SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA nº 1868/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 008658/2013 do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei n° 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 22 de março de 2013**, à servidora **ELLEN GLAICE DO SOCORRO DE CARVALHO PAULO,** ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por ter concluído Especialização em Gestão de Saúde, tendo em vista o disposto no § 4°, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei n°12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de maio de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal